

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 4<sup>a</sup> VARA CÍVEL E EMPRESARIAL  
 REGIONAL DA COMARCA DE CASCAVEL – ESTADO DO PARANÁ

Autos n.º 0004231-98.2017.8.16.0181

G:\Drives\compartilhados\5.10.9.Insolv\_Rec\_Judicial\Empresas\Baron & Cia Ltda\4\_RMA\2025\07\doc protocolo

**BRAZILIO BACELLAR, SHIRAI ADVOGADOS,**

Administradora Judicial nomeada nos presentes autos de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** requerida por **BARON & CIA LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, GFB – COMÉRCIO DE VEÍCULOS E TRANSPORTES LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL e POSTAL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MONTAGEM DE IMPLEMENTOS LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, em conjunto referidas como **GRUPO BARON** ou simplesmente Recuperandas, neste ato por seus advogados, com escritório profissional no endereço abaixo indicado onde recebem intimações, vem à presença de V. Exa., em cumprimento ao que determina o artigo 22, II, "a" e "c" da Lei n.º 11.101/2005, apresentar o Relatório Mensal de Atividades ("RMA") relativo ao mês de julho/2025, conforme arquivo anexo (doc. 1).

Nesses termos,  
 Pede deferimento

De Curitiba para Cascavel, 10 de outubro de 2025.

  
 Brazilio Bacellar Neto  
 OAB/PR 7.425

  
 Erik Koubik Junior  
 OAB/PR 65.313

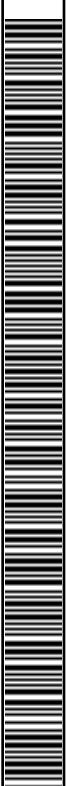
  
 Rodrigo Shirai  
 OAB/PR 25.781





**RMA – JULHO 2025**

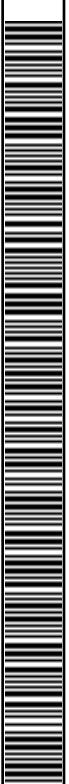
**BARON & CIA LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, GFB – COMÉRCIO DE VEÍCULOS E  
TRANSPORTES LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E POSTAL COMÉRCIO DE PEÇAS E  
SERVIÇOS DE MONTAGEM DE IMPLEMENTOS LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E POSTAL.  
AUTOS N.º 0004231-98.2017.8.16.0181- 4ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL REGIONAL DA  
COMARCA DE CASCAVEL – PR.**





## SUMÁRIO

Informações Cadastrais e Estrutura Societária .....	3
1. Informações Gerais .....	4
1.1. Informações Prestadas pela Empresa .....	4
1.2. Checklist de Documentos .....	4
1.3. Considerações da Administradora Judicial.....	4
2. Quadro de Empregados.....	5
3. Informações Contábeis e Financeiras.....	5
3.1. Faturamento .....	5
3.2. Ativo Consolidado.....	7
3.3. Passivo Consolidado .....	10
4. DRE Consolidado .....	12
5. Índices de Liquidez e Endividamento .....	14
6. Observações Gerais.....	16
7. Relação de Credores.....	17
7.1. Pagamento de Credores Trabalhistas (Classe I): .....	21
7.2. Pagamento de Credores com Garantia Real, Quirografários e ME/EPP (Classes II, III, IV):.....	21
8. Principais Movimentações .....	24
9. Considerações Finais.....	25
Contato Equipe .....	26





## INFORMAÇÕES CADASTRAIS E ESTRUTURA SOCIETÁRIA

Razão Social	BARON & CIA LTDA.
CNPJ	06.068.474/0001-51
Endereço	Rua Marechal Hermes da Fonseca, nº 521
Cidade	RENASCENÇA
Estado	Paraná
Administradores	Espólio de Gina Márcia Baron - Sócia Administradora Fabio Alberto Ferrarini - Sócio - Administrador

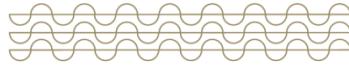
Fonte: Receita Federal

Razão Social	POSTAL COM. DE PEÇAS E SERV. DE MONTAGEM DE IMPLEMENTOS LTDA.
CNPJ	16.808.672/0001-68
Endereço	Rua Marechal Hermes da Fonseca, nº 521
Cidade	RENASCENÇA
Estado	Paraná
Capital Social	R\$ 10.000,00
Administradores	Espólio de Gina Márcia Baron - Administradora Fabio Alberto Ferrarini - Sócio - Administrador

Fonte: Receita Federal

Razão Social	GFB- COMÉRCIO DE VEÍCULOS E TRANSPORTES LTDA.
CNPJ	14.939.198/0001-88
Endereço	Rua Marechal Hermes da Fonseca, nº 521
Cidade	RENASCENÇA
Estado	Paraná
Capital Social	R\$ 40.000,00
Administradores	Espólio de Gina Márcia Baron - Sócia Administradora Fabio Alberto Ferrarini - Sócio - Administrador

Fonte: Receita Federal



## 1. INFORMAÇÕES GERAIS

### 1.1. INFORMAÇÕES PRESTADAS PELA EMPRESA

De acordo com o inicialmente solicitado e não obstante o considerável atraso, as Recuperandas encaminharam os documentos contábeis e demais documentos administrativos financeiros para confeccionar o presente relatório, possibilitando assim apresentar a este d. Juízo e demais interessados as informações a seguir descritas.

### 1.2. CHECKLIST DE DOCUMENTOS

Período: julho/2025

<input checked="" type="checkbox"/>	Faturamento por unidade/filial;
<input checked="" type="checkbox"/>	Balancete Sintético Nível 3 deste mês;
<input checked="" type="checkbox"/>	Balancete Analítico Nível 5 deste mês;
<input checked="" type="checkbox"/>	Livro Razão deste mês;
<input checked="" type="checkbox"/>	Termo de Abertura e Encerramento devidamente assinado deste mês;
<input checked="" type="checkbox"/>	Extratos Bancários deste mês;
<input checked="" type="checkbox"/>	Quadro de funcionários e evolução deste mês;
<input checked="" type="checkbox"/>	Balanço Patrimonial devidamente assinado deste mês;
<input checked="" type="checkbox"/>	Demonstração Resultado devidamente assinada deste mês;
<input checked="" type="checkbox"/>	DFC – Demonstração Fluxo de Caixa (método direto) deste mês;
<input checked="" type="checkbox"/>	Comprovantes de pagamentos credores RJ deste mês;

Legenda:

- Documentos entregues pela recuperanda
- Documentos não entregues

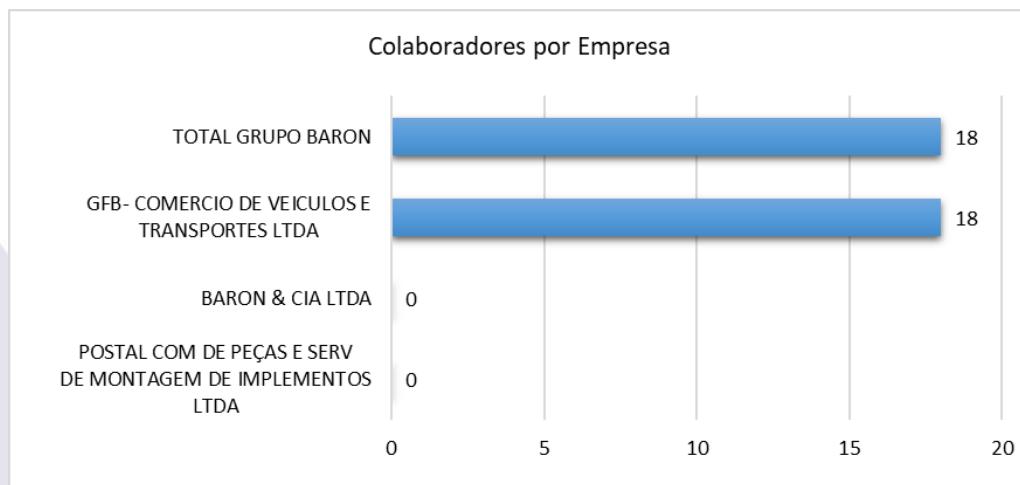
### 1.3. CONSIDERAÇÕES DA ADMINISTRADORA JUDICIAL

Inobstante a falta/atraso no envio de toda documentação solicitada, entende esta Administradora Judicial que as Recuperandas encaminharam documentos pertinentes, possibilitando assim a análise dos mesmos e a elaboração deste relatório.





## 2. QUADRO DE EMPREGADOS



## 3. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

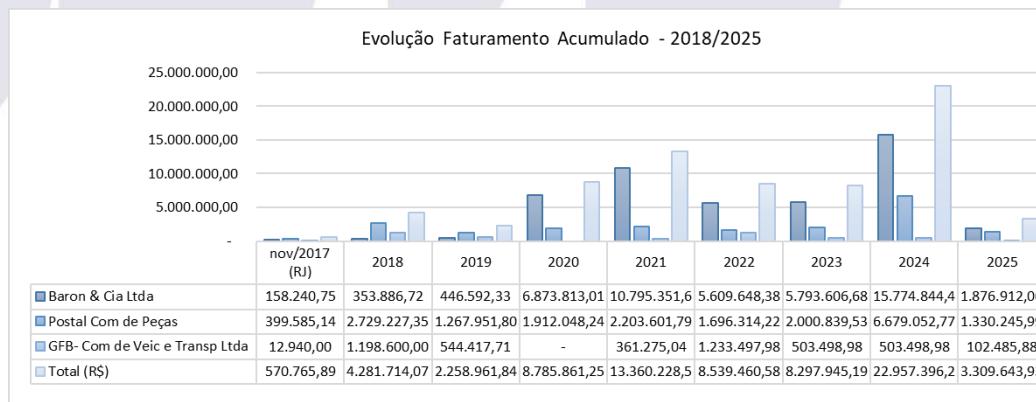
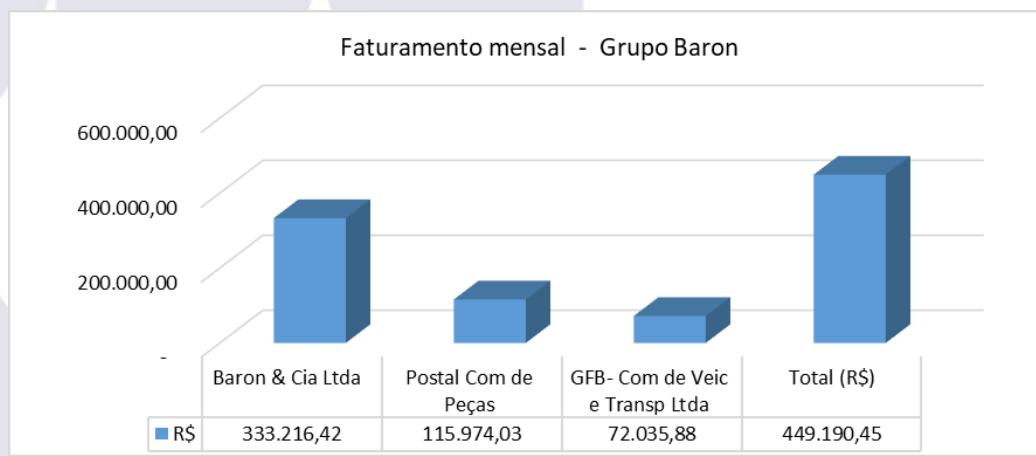
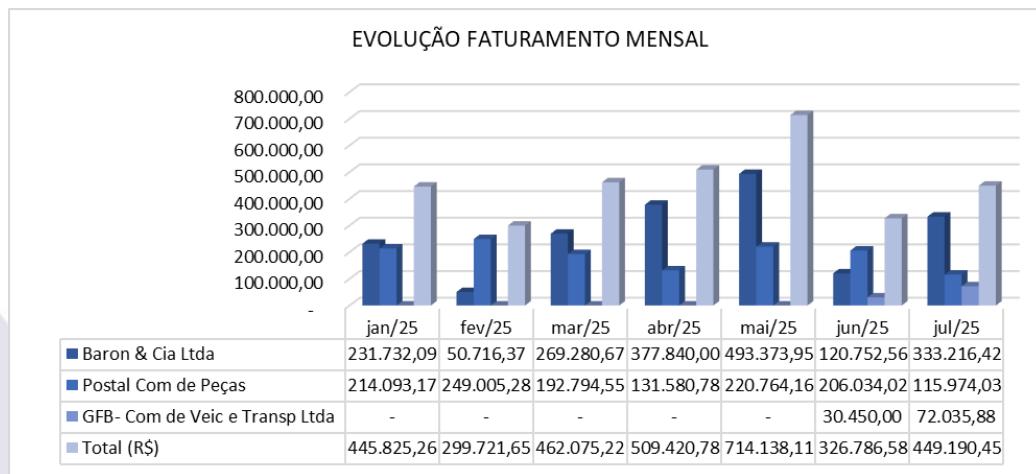
### 3.1. FATURAMENTO

Receitas por linha de produtos e Participação (%) do Total jul/25

Faturamento	R\$	%
<b>Baron</b>		
Venda Implementos Rodoviários	329.000,00	73,24%
Comissões de Vendas	4.216,42	0,94%
Outras	-	0,00%
<b>Total Faturado</b>	<b>333.216,42</b>	<b>74,18%</b>
<b>GFB</b>		
Venda Implementos Rodoviários	11.091,32	2,47%
Serviços de Montagem	60.944,56	13,57%
<b>Total Faturado</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>
<b>Postal</b>		
Revenda de Mercadorias	57.936,22	12,90%
Serviços de Montagem	58.037,81	12,92%
<b>Total Faturado</b>	<b>115.974,03</b>	<b>25,82%</b>
<b>Total</b>	<b>449.190,45</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Relatório de Atividades e/ou Documentos Contábeis das Recuperandas





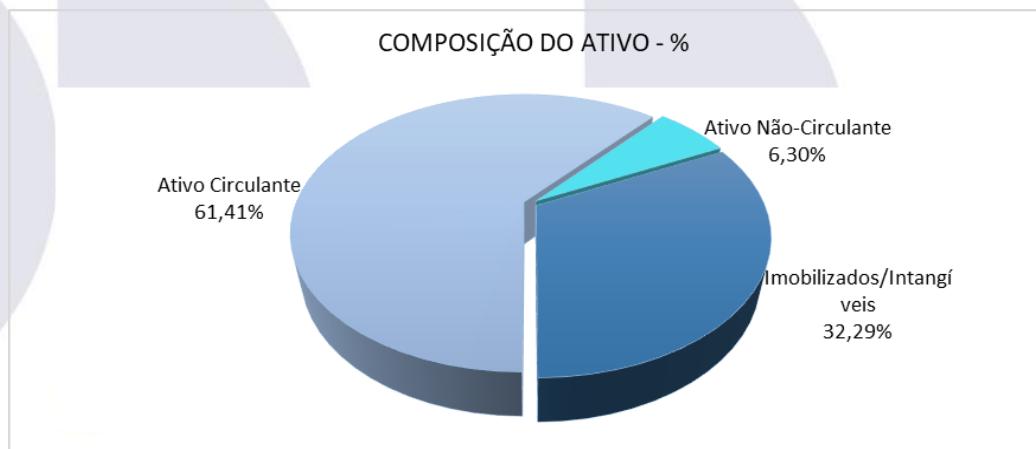


### 3.2. ATIVO CONSOLIDADO

Atendendo aos ditames da atual redação da alínea c) do inciso II do art. 22 da LRF (com a redação dada pela Lei n.º 14.112/2020), destaca a Administração Judicial que as informações prestadas pela devedora aparentemente são verossímeis e prestadas em conformidade.

Não obstante, cumpre destacar que os documentos disponibilizados pelas Recuperandas e as informações neles contidas não foram objeto de quaisquer procedimentos de auditoria, os quais são regulados e normatizados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), Banco Central do Brasil (BACEN) e Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON), por implicarem em trabalhos específicos não contemplados pela Lei n.º 11.101/2005.

Destarte, no ativo, conforme o demonstrativo contábil apresentado, verificou-se a seguinte situação:



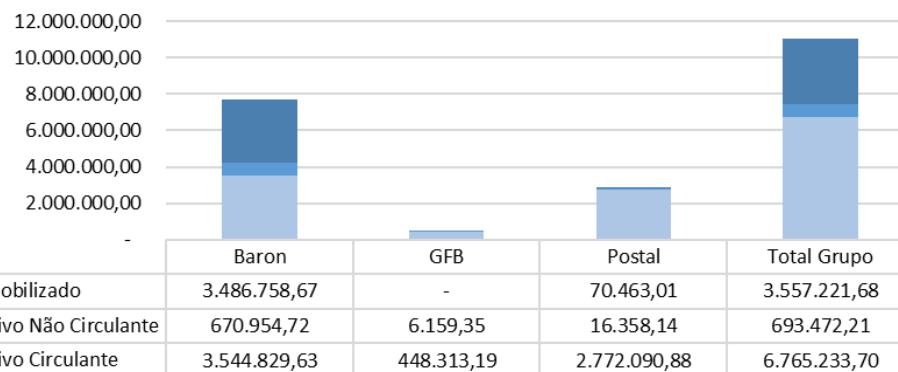


**Grupo Baron**

ATIVO	Nov/2017 ( RJ )	junho/2025	% AV	julho/2025	% AV	AH %	
						mês anterior	Nov/2017 ( RJ )
<b>DISPONIBILIDADES</b>	<b>58.824,79</b>	<b>771.373,77</b>	<b>7,07%</b>	<b>782.499,26</b>	<b>7,10%</b>	<b>1,44%</b>	<b>1230,22%</b>
Caixa	52.167,93	767.116,30	7,03%	748.616,46	6,80%	-2,41%	1335,01%
Bancos Conta Movimento	6.656,86	4.257,47	0,04%	33.882,80	0,31%	695,84%	408,99%
<b>CRÉDITOS</b>	<b>411.012,95</b>	<b>5.908.440,13</b>	<b>54,12%</b>	<b>5.982.734,44</b>	<b>54,31%</b>	<b>1,26%</b>	<b>1355,61%</b>
Clientes	17.135,19	3.367.142,39	30,84%	3.415.746,89	31,01%	1,44%	19834,11%
Duplicatas a Receber	-	4.862.401,97	44,54%	4.911.006,47	44,58%	1,00%	100,00%
(-) Perda no recebimento de créditos	-	-1.495.259,58	-13,70%	-1.495.259,58	-13,57%	0,00%	100,00%
Estoques	376.912,35	1.938.654,64	17,76%	1.976.742,53	17,94%	1,96%	424,46%
Créditos Tributários	11.196,45	30.572,65	0,28%	14.248,70	0,13%	-53,39%	27,26%
Outros Créditos	5.768,96	336.846,64	3,09%	375.709,56	3,41%	11,54%	6412,60%
Adiantamento	-	141.273,70	1,29%	106.336,65	0,97%	-24,73%	100,00%
Adiantamento a fornecedor	-	93.950,11	0,86%	93.950,11	0,85%	0,00%	100,00%
<b>CIRCULANTE</b>	<b>469.837,74</b>	<b>6.679.813,90</b>	<b>61,19%</b>	<b>6.765.233,70</b>	<b>61,41%</b>	<b>1,28%</b>	<b>1339,91%</b>
<b>Realizável a Longo Prazo</b>	<b>21.766,85</b>	<b>656.514,68</b>	<b>6,01%</b>	<b>674.049,94</b>	<b>6,12%</b>	<b>2,67%</b>	<b>2996,68%</b>
Créditos com Consórcios	21.766,85	21.766,85	0,20%	21.766,85	0,20%	0,00%	0,00%
Adiantamento para negociação BRDE	-	608.586,13	5,57%	626.121,39	5,68%	2,88%	100,00%
Bloqueio Judicial	-	8.593,23	0,08%	8.593,23	0,08%	0,00%	100,00%
<b>Investimentos</b>	<b>3.672,25</b>	<b>19.422,27</b>	<b>0,18%</b>	<b>19.422,27</b>	<b>0,18%</b>	<b>0,00%</b>	<b>428,89%</b>
Investimentos Bancários	3.672,25	16.596,51	0,15%	16.596,51	0,15%	0,00%	351,94%
Participações Societárias	-	2.825,76	0,03%	2.825,76	0,03%	0,00%	100,00%
<b>Imobilizado</b>	<b>3.315.382,39</b>	<b>3.560.904,97</b>	<b>32,62%</b>	<b>3.557.221,68</b>	<b>32,29%</b>	<b>-0,10%</b>	<b>7,29%</b>
Terrenos	954.642,50	1.234.642,50	11,31%	1.234.642,50	11,21%	0,00%	29,33%
Imóveis em Construção	-	1.937.193,96	17,75%	1.937.193,96	17,59%	0,00%	100,00%
Edificações e Instalações	1.957.193,96	-	0,00%	-	0,00%	0,00%	-100,00%
Máquinas e Equipamentos	320.245,93	426.796,48	3,91%	426.796,48	3,87%	0,00%	33,27%
Veículos	177.228,00	324.928,00	2,98%	324.928,00	2,95%	0,00%	83,34%
Móveis e Utensílios	415,00	1.602,90	0,01%	1.602,90	0,01%	0,00%	286,24%
Bens de Terceiros - Comodato	12.137,05	-	0,00%	-	0,00%	0,00%	-100,00%
(-) Depreciações Acumuladas	- 106.480,05	-364.258,87	-3,34%	-367.942,16	-3,34%	1,01%	245,55%
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>3.340.821,49</b>	<b>4.236.841,92</b>	<b>38,81%</b>	<b>4.250.693,89</b>	<b>38,59%</b>	<b>0,33%</b>	<b>27,23%</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>3.810.659,23</b>	<b>10.916.655,82</b>	<b>100,00%</b>	<b>11.015.927,59</b>	<b>100,00%</b>	<b>0,91%</b>	<b>189,08%</b>

Fonte: relatórios contábeis das Recuperandas

**COMPOSIÇÃO DO ATIVO**



**Grupo Baron**

<b>ATIVO</b>	<b>Saldo Anterior</b>	<b>Baron</b>	<b>GFB</b>	<b>Postal</b>	<b>Saldo Atual</b>
<b>DISPONIBILIDADES</b>	<b>771.373,77</b>	<b>91.384,54</b>	<b>56.097,06</b>	<b>635.017,66</b>	<b>782.499,26</b>
Caixa	767.116,30	91.383,71	45.521,94	611.710,81	748.616,46
Bancos Conta Movimento	4.257,47	0,83	10.575,12	23.306,85	33.882,80
<b>CRÉDITOS</b>	<b>5.908.440,13</b>	<b>3.453.445,09</b>	<b>392.216,13</b>	<b>2.137.073,22</b>	<b>5.982.734,44</b>
Clientes	<b>3.367.142,39</b>	<b>2.487.184,49</b>	<b>273.049,88</b>	<b>655.512,52</b>	<b>3.415.746,89</b>
Duplicatas a Receber	4.862.401,97	3.514.254,07	273.049,88	1.123.702,52	4.911.006,47
(-) Perda no recebimento de créditos	-1.495.259,58	-1.027.069,58	-	-468.190,00	-1.495.259,58
Estoques	1.938.654,64	520.290,21	25.216,14	1.431.236,18	1.976.742,53
Créditos Tributários	30.572,65	14.248,70	-	-	14.248,70
Outros Créditos	336.846,64	333.672,66	-	42.036,90	375.709,56
adiantamento	141.273,70	98.049,03	-	8.287,62	106.336,65
adiantamento fornecedor	93.950,11	-	93.950,11	-	93.950,11
<b>CIRCULANTE</b>	<b>6.679.813,90</b>	<b>3.544.829,63</b>	<b>448.313,19</b>	<b>2.772.090,88</b>	<b>6.765.233,70</b>
<b>Realizável a Longo Prazo</b>	<b>656.514,68</b>	<b>665.456,71</b>	<b>117,47</b>	<b>8.475,76</b>	<b>674.049,94</b>
Créditos com Consórcios	21.766,85	21.766,85	-	-	21.766,85
Adiantamento para negociação BRDE	608.586,13	626.121,39	-	-	626.121,39
Bloqueio Judicial	8.593,23	-	117,47	8.475,76	8.593,23
<b>Investimentos</b>	<b>19.422,27</b>	<b>5.498,01</b>	<b>6.041,88</b>	<b>7.882,38</b>	<b>19.422,27</b>
Investimentos Bancários	16.596,51	2.672,25	6.041,88	7.882,38	16.596,51
Títulos a Receber	0,00	-	-	-	-
Participações Societárias	2.825,76	2.825,76	-	-	2.825,76
<b>Imobilizado</b>	<b>3.560.904,97</b>	<b>3.486.758,67</b>	<b>0,00</b>	<b>70.463,01</b>	<b>3.557.221,68</b>
Terrenos	1.234.642,50	1.234.642,50	-	-	1.234.642,50
Imóveis em Construção	1.937.193,96	1.937.193,96	-	-	1.937.193,96
Máquinas e Equipamentos	426.796,48	331.365,26	1.205,00	94.226,22	426.796,48
Veículos	324.928,00	160.428,00	-	164.500,00	324.928,00
Móveis e Utensílios	1.602,90	-	-	1.602,90	1.602,90
(-) Depreciações Acumuladas	-364.258,87	-176.871,05	-1.205,00	-189.866,11	-367.942,16
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>4.236.841,92</b>	<b>4.157.713,39</b>	<b>6.159,35</b>	<b>86.821,15</b>	<b>4.250.693,89</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>10.916.655,82</b>	<b>7.702.543,02</b>	<b>454.472,54</b>	<b>2.858.912,03</b>	<b>11.015.927,59</b>

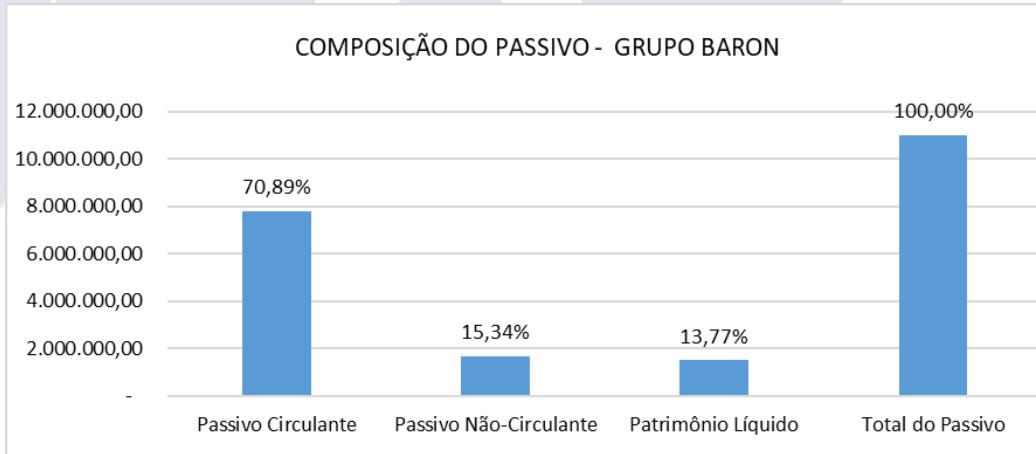
Fonte: relatórios contábeis das Recuperandas



### 3.3. PASSIVO CONSOLIDADO

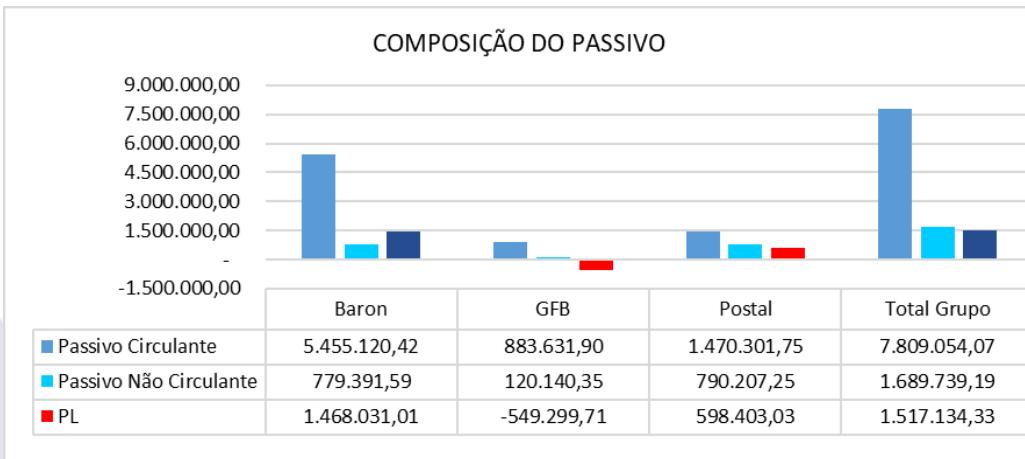
PASSIVO	Nov/2017 ( RJ )	AH %		mês Nov/2017	% AV ( RJ )
		junho/2025	% AV		
Fornecedores	467.711,62	2.922.431,69	26,77%	2.934.390,36	26,64%
Contas a Pagar	280,35	-	0,00%	-	0,00%
Obrigações trabalhista e Previdenciária	11.620,84	47.794,78	0,44%	35.042,38	0,32%
Tributos e contribuições	104.418,21	207.595,72	1,90%	254.935,87	2,31%
Empréstimos e Financiamentos	3.918.227,48	3.616.602,15	33,13%	3.617.385,97	32,84%
Outras Obrigações	-	269.769,26	2,47%	303.389,93	2,75%
Provisões	-	625.046,64	5,73%	663.909,56	6,03%
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>4.502.258,50</b>	<b>7.689.240,24</b>	<b>70,44%</b>	<b>7.809.054,07</b>	<b>70,89%</b>
<b>Exigível a longo Prazo</b>	<b>12.137,05</b>	<b>1.316.621,70</b>	<b>12,06%</b>	<b>1.316.621,70</b>	<b>11,95%</b>
Empréstimos e Financiamentos	-	1.061.806,35	9,73%	1.061.806,35	9,64%
Outras Obrigações	12.137,05	254.815,35	2,33%	254.815,35	2,31%
<b>Credores RJ</b>	<b>-</b>	<b>373.117,49</b>	<b>3,42%</b>	<b>373.117,49</b>	<b>3,39%</b>
Credores Classe I	-	2.646,87	0,02%	2.646,87	0,02%
Credores Classe III	-	356.881,28	3,27%	356.881,28	3,24%
Credores Classe IV	-	13.589,34	0,12%	13.589,34	0,12%
<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>12.137,05</b>	<b>1.689.739,19</b>	<b>15,48%</b>	<b>1.689.739,19</b>	<b>15,34%</b>
Capital Social	100.000,00	100.000,00	0,92%	100.000,00	0,91%
Reserva de Reavaliação	-	646.800,00	5,92%	646.800,00	5,87%
Lucros ou prejuízos acumulados anteriores	- 803.736,32	991.192,54	9,08%	991.192,54	9,00%
(-) Prejuízos acumulados exercício	-	-91.799,79	-0,84%	-317.940,62	-2,89%
Saldo exercício em curso	-	-108.516,36	-0,99%	97.082,41	0,88%
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>- 703.736,32</b>	<b>1.537.676,39</b>	<b>14,09%</b>	<b>1.517.134,33</b>	<b>13,77%</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>3.810.659,23</b>	<b>10.916.655,82</b>	<b>100,00%</b>	<b>11.015.927,59</b>	<b>100,00%</b>
					<b>0,91%</b>
					<b>189,08%</b>

Fonte: relatórios contábeis das Recuperandas





### COMPOSIÇÃO DO PASSIVO



#### Grupo Baron

PASSIVO	Saldo Anterior	Baron	GFB	Postal	Saldo Atual
Fornecedores	2.922.431,69	2.572.769,03	36.784,04	324.837,29	2.934.390,36
Obrigações trabalhista e Previdenciária	47.794,78	1.351,02	30.989,32	2.702,04	35.042,38
Tributos e contribuições	207.595,72	48.000,95	33.522,33	173.412,59	254.935,87
Empréstimos e Financiamentos	3.616.602,15	2.422.649,42	443.536,65	751.199,90	3.617.385,97
Outras Obrigações	269.769,26	77.150,00	8.090,00	218.149,93	303.389,93
Provisões	625.046,64	333.200,00	330.709,56	-	663.909,56
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>7.689.240,24</b>	<b>5.455.120,42</b>	<b>883.631,90</b>	<b>1.470.301,75</b>	<b>7.809.054,07</b>

PASSIVO	Saldo Anterior	Baron	GFB	Postal	Saldo Atual
Exigível a longo Prazo	<b>1.316.621,70</b>	<b>609.114,65</b>	<b>120.140,35</b>	<b>587.366,70</b>	<b>1.316.621,70</b>
Empréstimos e Financiamentos	1.061.806,35	553.799,52	113.006,83	395.000,00	1.061.806,35
Outras Obrigações	254.815,35	55.315,13	7.133,52	192.366,70	254.815,35
<b>Credores RJ</b>	<b>373.117,49</b>	<b>170.276,94</b>	<b>0,00</b>	<b>202.840,55</b>	<b>373.117,49</b>
Credores Classe I	2.646,87	2.646,87	0,00	0,00	2.646,87
Credores Classe III	356.881,28	154.040,73	0,00	202.840,55	356.881,28
Credores Classe IV	13.589,34	13.589,34	0,00	0,00	13.589,34
<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>1.689.739,19</b>	<b>779.391,59</b>	<b>120.140,35</b>	<b>790.207,25</b>	<b>1.689.739,19</b>

PASSIVO	Saldo Anterior	Baron	GFB	Postal	Saldo Atual
Capital Social	100.000,00	40.000,00	40.000,00	20.000,00	100.000,00
Reserva de Reavaliação	646.800,00	646.800,00	-	-	646.800,00
Lucros ou prejuízos acumulados	991.192,54	919.573,31	-229.816,38	301.435,61	991.192,54
(-)Prejuízos acumulados	- 91.799,79	-	-317.940,62	-	317.940,62
Saldo exercício em curso	-108.516,36	-138.342,30	-41.542,71	276.967,42	97.082,41
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.537.676,39</b>	<b>1.468.031,01</b>	<b>-549.299,71</b>	<b>598.403,03</b>	<b>1.517.134,33</b>

**TOTAL DO PASSIVO** **10.916.655,82** **7.702.543,02** **454.472,54** **2.858.912,03** **11.015.927,59**

Fonte: relatórios contábeis das Recuperandas





## 4. DRE CONSOLIDADO

Grupo Baron

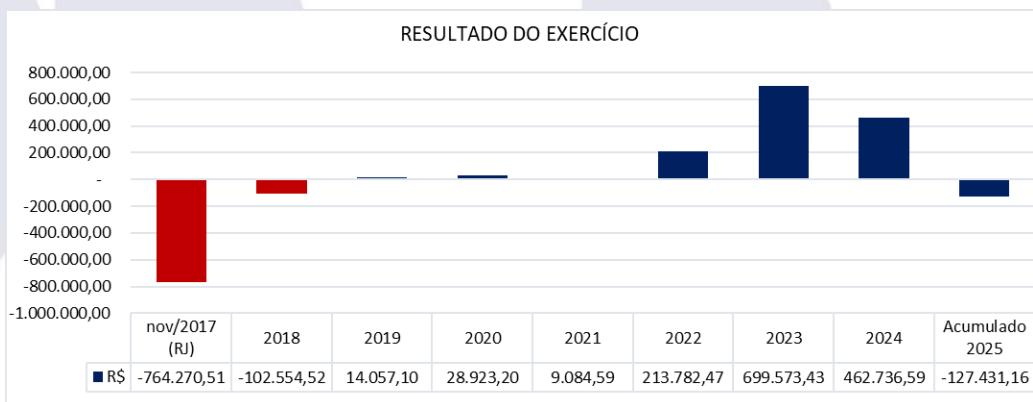
RESULTADO DO EXERCÍCIO	junho/2025	% AV
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>521.226,33</b>	<b>100,00%</b>
(+) Vendas Mercado Interno	398.027,54	76,36%
(+) Serviços Prestados	123.198,79	23,64%
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>63.292,92</b>	<b>-12,14%</b>
(-) Impostos sobre vendas	63.292,92	-12,14%
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>457.933,41</b>	<b>87,86%</b>
(-) Custo dos produtos vendidos	228.345,35	-43,81%
<b>LUCRO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>229.588,06</b>	<b>44,05%</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS / ADMINISTRATIVAS</b>	<b>238.577,14</b>	<b>-45,77%</b>
(-) Despesas Operacionais / Administrativas	238.289,28	-45,72%
(-) Despesas administrativas	147.161,38	-28,23%
(-) Despesas com Pessoal	90.215,80	-17,31%
(-) Despesas Tributárias	912,10	-0,17%
<b>RESULTADO FINANCIERO</b>	<b>287,86</b>	<b>-0,06%</b>
Receitas Financeiras	23,89	0,00%
(-) Despesas Financeiras	311,75	-0,06%
<b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>
<b>RESULTADO ANTES PROVISÃO IRPJ E CSLL</b>	<b>8.989,08</b>	<b>-1,72%</b>
<b>LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>8.989,08</b>	<b>-1,72%</b>

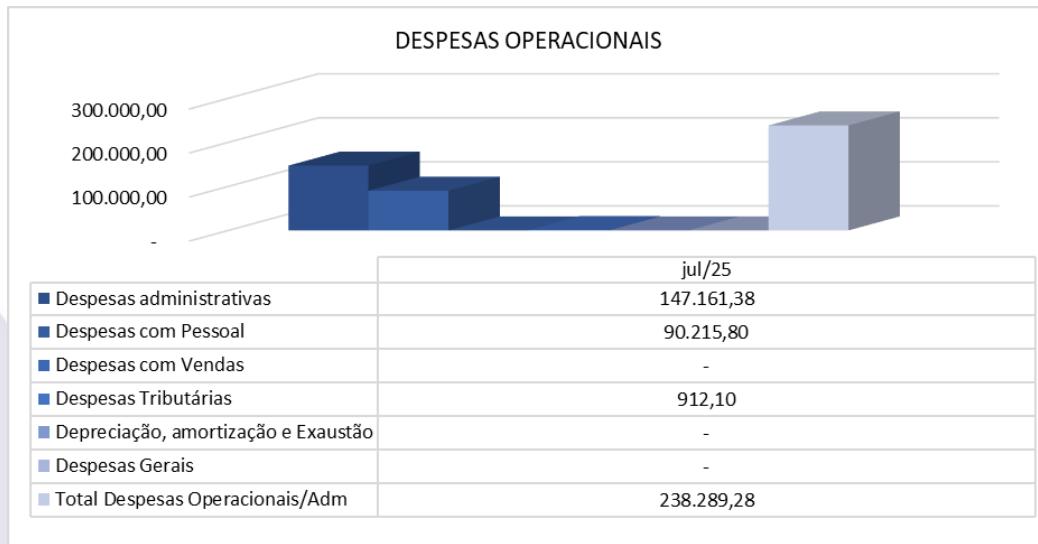
Fonte: relatórios contábeis das Recuperandas


**Grupo Baron**
**julho/2025**

<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>Baron</b>	<b>GFB</b>	<b>Postal</b>	<b>Total</b>
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>333.216,42</b>	72.035,88	<b>115.974,03</b>	<b>521.226,33</b>
(+) Vendas Mercado Interno	329.000,00	11.091,32	57.936,22	398.027,54
(+) Serviços Prestados	4.216,42	60.944,56	58.037,81	123.198,79
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>-55.351,65</b>	5.776,49	<b>-13.717,76</b>	<b>-63.292,92</b>
(-) Impostos sobre vendas	-55.351,65	5.776,49	-13.717,76	-63.292,92
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>277.864,77</b>	<b>66.259,39</b>	<b>102.256,27</b>	<b>446.380,43</b>
(-) Custo dos produtos vendidos	-177.400,00	- 8.955,78	-41.989,57	-228.345,35
<b>LUCRO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>100.464,77</b>	<b>57.303,61</b>	<b>60.266,70</b>	<b>218.035,08</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS / ADMINISTRATIVAS</b>	<b>-116.699,64</b>	<b>-98.846,32</b>	<b>-23.031,18</b>	<b>-238.577,14</b>
(-) Despesas Operacionais	<b>-116.592,89</b>	-	<b>-23.019,89</b>	<b>-238.289,28</b>
(-) Despesas administrativas	-116.592,89	-7.851,04	-22.717,45	-147.161,38
(-) Despesas com Pessoal	-	90.215,80	0,00	-90.215,80
(-) Despesas Tributárias	0,00	609,66	-	302,44
<b>RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>-106,75</b>	<b>-169,82</b>	<b>-11,29</b>	<b>-287,86</b>
Receitas Financeiras	-	-	23,89	23,89
(-) Despesas Financeiras	-106,75	-169,82	-35,18	-311,75
<b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO ANTES PROVISÃO IRPJ E CSLL</b>	<b>-16.234,87</b>	<b>-41.542,71</b>	<b>37.235,52</b>	<b>-20.542,06</b>
<b>LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>-16.234,87</b>	<b>-41.542,71</b>	<b>37.235,52</b>	<b>-20.542,06</b>

Fonte: relatórios contábeis das Recuperandas





## 5. ÍNDICES DE LIQUIDEZ E ENDIVIDAMENTO

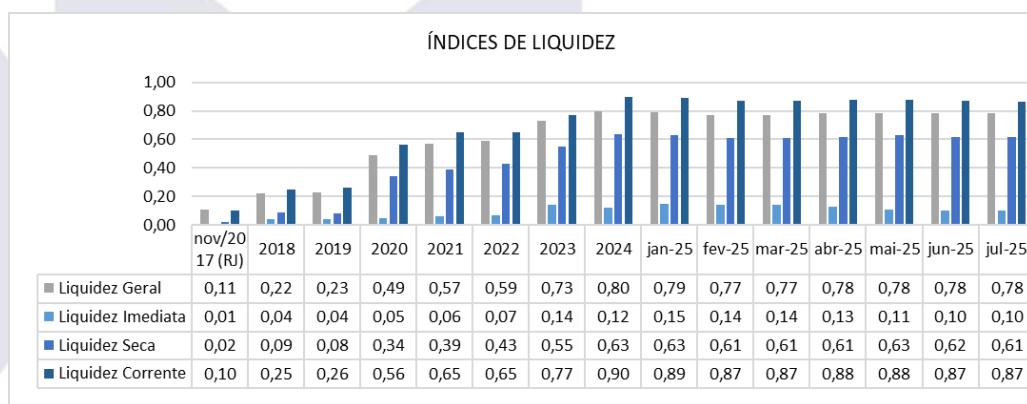
Os índices de liquidez têm como objetivo mostrar a capacidade de pagamento da empresa frente às suas obrigações, sendo de grande importância para a administração da empresa.

As informações para o cálculo foram retiradas do Balanço e DRE – Demonstrativo de Resultado de Exercício disponibilizados pela empresa.

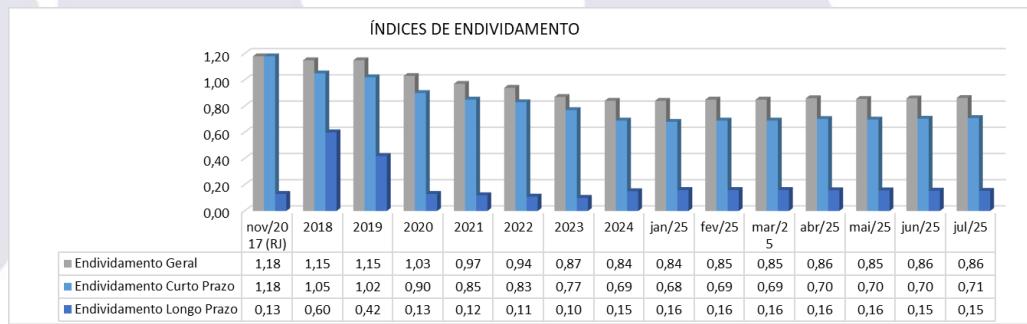




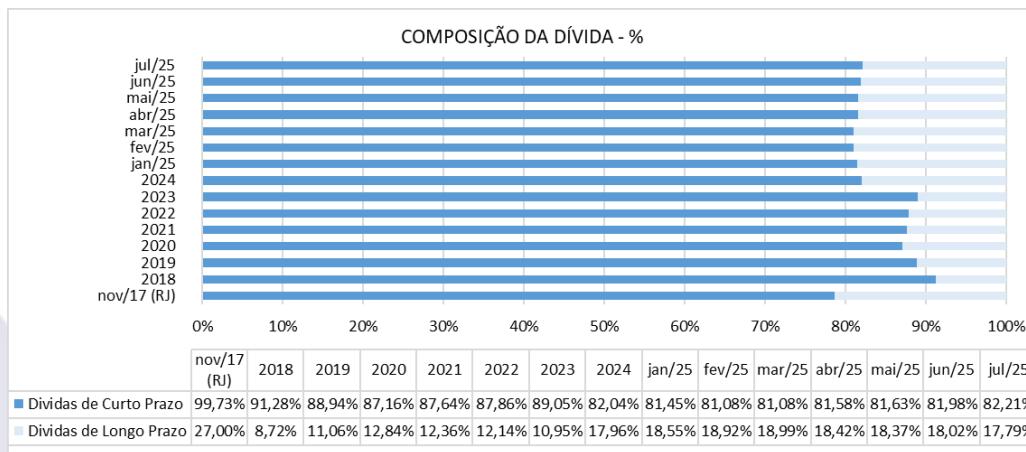
Grupo	Denominação	Interpretação													
		Quanto a empresa possui de ativo total para cada R\$ 1 de dívida total. Quanto maior melhor.													
Líquidez Geral	Quanto a empresa possui de caixa e aplicações financeiras para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo. Quanto maior melhor.														
Líquidez Imediata	Quanto a empresa possui de ativo líquido para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo. Quanto maior melhor.														
Líquidez Seca	Quanto a empresa possui de ativo circulante para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo. Quanto maior melhor.														
Líquidez Corrente	Quanto a empresa possui de ativo total para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo. Quanto maior melhor.														



Para avaliar a estrutura de capital da empresa através da composição do Capital de Terceiros e Capital Próprio, foram calculados os índices de endividamento como a seguir demonstrado:



O nível de Endividamento Geral da empresa, que indica a porcentagem do ativo que é financiada por capital de terceiros, conforme gráfico a seguir:



## 6. OBSERVAÇÕES GERAIS

Os esclarecimentos relativos às divergências, inconsistências e obscuridades apontadas neste relatório já foram repassados às Recuperandas, e tão logo sejam recebidos por essa Administradora Judicial serão analisados e oportunamente incluídos em relatórios subsequentes.

Informa-se ainda que a análise aqui apresentada foi realizada de forma sintética, destacando-se as movimentações financeiras, contábeis e patrimoniais de maior relevância ocorridas no período em análise.

Os documentos que foram entregues pelas empresas e que embasaram a elaboração do presente relatório estão disponíveis mediante solicitação escrita à esta Administradora Judicial, colocando-se também à disposição para fornecer eventuais informações complementares ou adicionais que se façam eventualmente necessárias.





## 7. RELAÇÃO DE CREDORES

O edital a que se refere o § 1º do artigo 52 da LRF foi publicado no DJ-e de 29/01/2018 (tal publicação não foi certificada nos autos, constando apenas a expedição do edital no mov. 31).

Com isso, iniciou-se em 31/01/2018 o prazo para que os credores apresentassem suas divergências ou habilitações de crédito diretamente à AJ. Tal prazo se encerrou em 14/02/2018 iniciando-se então o prazo de 45 dias para que a Administradora Judicial apresentasse a relação de credores a que se refere o § 2º do artigo 7º da LRF.

As Recuperandas apresentaram seu Plano de Recuperação Judicial em 17/04/2018 (mov. 62).

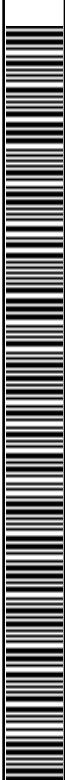
Na decisão de mov. 229 foi determinada, dentre outras providências, a publicação dos editais a que se referem os artigos 7º, § 2º (relação de credores do AJ) e 53 (recebimento do plano) ambos da LRF.

A veiculação dos editais ocorreu no DJ-e de 21/10/2019 (mov. 308).

Assim, o prazo para apresentação de impugnações à relação de credores fluiu de 23/10/2019 a 05/11/2019, tendo sido apresentadas três impugnações (autuadas em apenso aos presentes autos).

Por sua vez, o prazo para apresentação de objeções ao Plano de Recuperação Judicial fluiu de 23/10/2019 até 04/12/2019. Foram apresentadas duas objeções ao PRJ (movs. 342 e 346).

Efetivamente, o edital publicado no mov. 308 não condiz com a relação de credores juntada no mov. 222.2, de modo





que foi necessária sua republicação, a qual foi requerida pela Administradora Judicial.

A relação de credores da AJ (§ 2º do artigo 7º da LRF) ficou assim composta:

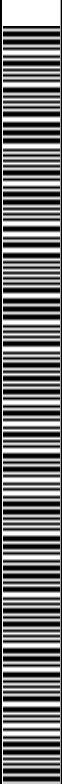
Classe	Descrição	Nº Credores	Moeda	TOTAL
Classe I	Trabalhistas	2	R\$	2.646,87
Classe II	Garantia Real	2	R\$	859.686,43
Classe III	Quirografários	23	R\$	3.709.856,05
Classe IV	ME e EPP	23	R\$	38.800,64
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>50</b>		<b>4.610.989,99</b>

No mov. 457.2 dos autos as Recuperandas apresentaram modificativo ao Plano de Recuperação Judicial, que deverá ser levado à apreciação da Assembleia Geral de Credores a ser oportunamente designada pelo D. Juízo, conforme inclusive já havia sido requerido pela AJ no mov. 456.

A redação do artigo 22, II, h da LRF impõe ao AJ o dever de apresentar relatórios acerca do plano de recuperação judicial, fiscalizando a veracidade e conformidade das informações prestadas pelo devedor.

No mov. 532.1 dos autos, foi apresentada a análise prévia de legalidade a qual permite que as Recuperandas promovam adequações ao texto do Plano antes ou mesmo durante a Assembleia Geral de Credores, na forma que autoriza o § 3º do artigo 56 da LRF.

As Recuperandas, no mov. 552, se manifestaram em atendimento ao determinado por V. Exa. apresentando laudo de avaliação de seus ativos devidamente atualizado (mov. 552.2) e laudo de viabilidade econômico-financeira igualmente com informações atuais (mov. 552.3).





Publicado o edital de aviso aos credores sobre a juntada do Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial (mov. 591.1), o prazo para apresentação de novas objeções fluiu de 1º/12/2022 até 11/01/2023, tendo sido apresentada apenas uma objeção no mov. 604.1.

Diante de tal fato, a peticonária requereu no mov. 607.1 a designação de Assembleia Geral de Credores, indicando na mesma oportunidade as datas previamente alinhadas com os patronos das Recuperandas para realização do conclave em 1ª e 2ª convocação (09/03/2023 e 15/03/2023).

Por meio da r. decisão de mov. 612.1, proferida em 25/01/2023, foi convocada a Assembleia Geral de Credores para deliberar sobre o modificativo apresentado, tendo o d.Juízo recuperacional determinado a realização do conclave nas datas anteriormente sugeridas pela Administradora Judicial.

Em 09/03/2023, foi realizada a Assembleia Geral de Credores (AGC), instalada em 1ª convocação.

Face a discussão pendente sobre a consolidação da propriedade fiduciária do credor Evoluta na Classe II, a votação foi realizada em dois cenários.

Encerrada a votação e observadas as disposições do artigo 45 da Lei n.º 11.101/2005, obteve-se o seguinte resultado:

#### CENÁRIO 1 (excluindo o crédito de Evoluta da Classe II)

Classe I

Votos favoráveis por cabeça: 100%

Votos favoráveis por valor: não se aplica

Classe II

Sem credor credenciado nessa classe





### Classe III

Votos favoráveis por cabeça: 90%

Votos favoráveis por valor: 97,59%

### Classe IV

Votos favoráveis por cabeça: 100%

Votos favoráveis por valor: não se aplica

### CENÁRIO 2 (considerando o crédito de Evoluta na Classe II)

#### Classe I

Votos favoráveis por cabeça: 100%

Votos por valor: não se aplica

#### Classe II

Votos favoráveis por cabeça: 0%

Votos favoráveis por valor: 0%

#### Classe III

Votos favoráveis por cabeça: 90%

Votos favoráveis por valor: 97,59%

#### Classe IV

Votos favoráveis por cabeça: 100%

Votos favoráveis por valor: não se aplica

No primeiro cenário o PRJ foi aprovado, ao passo que no segundo cenário não houve aprovação na Classe II. Sendo assim, para proclamação do resultado, foi necessária deliberação judicial, tendo sido concedida a Recuperação Judicial em 24/11/2023 (mov. 732.1).





As Recuperandas apresentaram o Plano de Recuperação Judicial (mov. 457.2, complementado pelo mov. 671.7), o qual, conforme disposto no item 7.2, estipulou os seguintes termos e condições para o pagamento dos credores:

### **7.1. PAGAMENTO DE CREDITORES TRABALHISTAS (CLASSE I):**

Para esta classe de credores, composta por créditos oriundos da legislação trabalhista, as Recuperandas comprometeram-se a realizar o pagamento, conforme disposto no item 7.3 do PRJ aprovado, sem deságio, até o décimo segundo mês após a homologação do Plano de Recuperação Judicial; e

### **7.2. PAGAMENTO DE CREDITORES CLASSES II, III E IV:**

Para essas classes de credores, as Recuperandas comprometeram-se a realizar o pagamento, conforme disposto no item 7.4 do PRJ aprovado, com deságio de 80% (oitenta por cento) sobre os valores inscritos no Quadro Geral de Credores (QGC), em até 15 (quinze) anos após a data de publicação do PRJ no DJE-PR, com início dos pagamentos a partir do décimo segundo mês após a publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial.

quadro a seguir:

O resumo do PRJ aprovado é demonstrado no



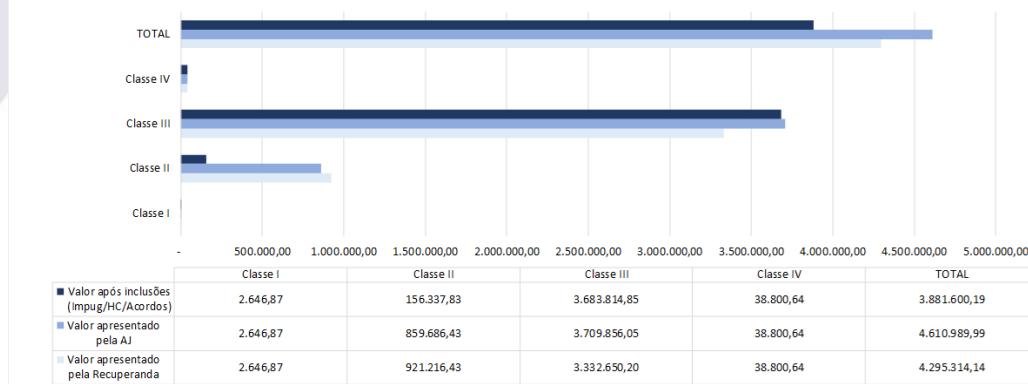
Resumo PRJ										
Data da homologação: 24/11/2023 Data da publicação da homologação: 27/11/2023										
Classe	Item PRJ	Subclasse / Opcão	Deságio	Carência após a publicação da homologação judicial	Correção Monetária	Juros	Amortização	Nº Parcelas	Observação	
I - Trabalhista	7	7.3	-	-	-	-	12 meses	-	Pagamento iniciará a partir da data de publicação da homologação do PRJ no Diário de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná	
II - Garantia Real		80%	12 Meses	TR	1% a.a.	15 anos	15 parcelas anuais e consecutivas	Para garantir o pagamento dos credores, a empresa não poderá distribuir lucros aos sócios até que todos os créditos sejam quitados ou após o 15º pagamento anual.		
III - Quirografários		7.4	80%	12 Meses	TR	1% a.a.	15 anos	15 parcelas anuais e consecutivas	Pagamento iniciará a partir de 12 meses da data de publicação da homologação do PRJ no Diário de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná	
IV - ME/EPP		80%	12 Meses	TR	1% a.a.	15 anos	15 parcelas anuais e consecutivas			

O resumo da relação de credores é apresentado a seguir:

**QUADRO GERAL DE CREDITORES**  
**Baron & Cia Ltda, Gfb – Comércio de Veículos e Transportes Ltda. – Em Recuperação Judicial e Postal Comércio de Peças e Serviços de Montagem de Implementos Ltda. – Em Recuperação Judicial**

Classe	Valor apresentado pela Recuperanda		Valor apresentado pela AJ		Impug/ Hab/ Acordos		Valor após inclusões (Impug/HC/Acordos)		Valor Pago	QGC Atual	
	R\$	Nº de Credores	R\$	Nº de Credores	Nº	R\$	Nº de Credores	R\$	Nº de Credores	R\$	Nº de Credores
Classe I	2.646,87	2	2.646,87	2	0	2.646,87	2	-	-	2.646,87	2
Classe II	921.216,43	3	859.686,43	2	2	156.337,83	1	-	-	156.337,83	1
Classe III	3.332.650,20	23	3.709.856,05	23	3	3.683.814,85	23	-	-	3.683.814,85	23
Classe IV	38.800,64	23	38.800,64	23	0	38.800,64	23	-	-	38.800,64	23
<b>TOTAL</b>	<b>4.295.314,14</b>	<b>51</b>	<b>4.410.989,99</b>	<b>50</b>		<b>3.881.400,19</b>	<b>49</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3.881.400,19</b>	<b>49</b>

Relação de Credores





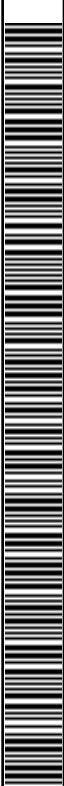
No que se refere ao atual estágio de cumprimento do PRJ, cumpre esclarecer que, considerando a publicação da decisão que homologou o Plano de Recuperação Judicial no Diário de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná em **27 de novembro de 2023** (mov. 732.1), o período de carência de doze meses para o início dos pagamentos findou em **28 de novembro de 2024**.

Solicitadas informações relativas ao início dos pagamentos, as Recuperandas informaram que **até o momento nenhum credor** apresentou os dados bancários necessários para o respectivo pagamento, tal qual previsto na Cláusula 8 do PRJ:

#### **8 Informações dos dados para efetivação dos depósitos dos pagamentos deste PRJ aos credores das Classes II, III e IV**

Para o recebimento dos valores, cada credor deverá informar via carta registrada, dentro de um prazo de até 90 dias anteriores a data definida como sendo a data de pagamento, ou seja até 9 meses contados a partir da publicação da decisão de homologação deste Plano de Recuperação Judicial, a sua razão social, seu CNPJ ( Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ), o nome do Banco, número da agencia e seu número de conta corrente para que o **GRUPO BARON** possa efetivar anualmente os depósitos dos valores destinados a quitação dos débitos mencionados neste Plano de Recuperação Judicial. Caso o credor altere qualquer item nestas informações solicitadas para efetivação do depósito e não informar esta alteração ao **GRUPO BARON**, não será considerado descumprido das condições pactuadas, bastando o credor informar via carta registrada esta alteração para receber em um prazo de 30 dias o valor de direito conforme condições deste Plano de Recuperação Judicial.

Ademais, convém salientar que até o presente momento esta AJ não constatou nenhuma insurgência dos credores no

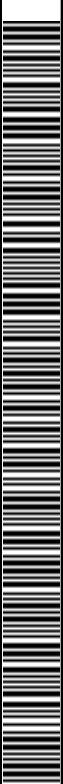




tocante ao descumprimento do PRJ ou mesmo acerca da ausência de pagamentos.

## 8. PRINCIPAIS MOVIMENTAÇÕES

<u>Data da Ocorrência ou Data Prevista</u>	<u>Eventos/Fases do Processo (previsão)</u>	<u>Localização nos Autos (ev.)</u>	<u>Status</u>
13/12/2017	Pedido de Recuperação Judicial	1	Cumprido
12/01/2018	Deferimento de processamento da RJ	19	Cumprido
25/01/2018	Publicação do edital da relação de credores das Recuperandas	31	Cumprido
05/06/2021	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (art. 53)	-	Cumprido
07/02/2018	Aceitação do encargo pela AJ	44	Cumprido
30/07/2019	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial	222	Cumprido
18/10/2019	Publicação do edital da relação de credores da AJ (art. 7º, §2º)	284	Cumprido
25/05/2020	Decisão de substituição da AJ e nomeação de Brazilio Bacellar, Shirai Advogados	368	Cumprido
28/05/2020	Assinatura do Termo de Compromisso de AJ	378	Cumprido
05/06/2020	Relatório inicial da AJ e apresentação da relação de credores da AJ (art. 7º, §2º) retificada	381	Cumprido
25/02/2021	Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial	457	Cumprido





23/02/2021	Prorrogação do <i>stay period</i> (art.6º, §4º) até a decisão que analisar o resultado da AGC, cf. decisão proferida nos ED em AI  nº 005732-81.2019.8.16.0000/1	-	<b>Cumprido</b>
23/11/2022	Republicação do edital para apresentação de objeções ao PRJ (art. 53, parágrafo único)	591	<b>Cumprido</b>
25/01/2023	Decisão convocando a Assembleia Geral de Credores	612	<b>Cumprido</b>
09/03/2023	Votação do Plano de Recuperação Judicial	671	<b>Cumprido</b>
24/11/2023	Homologação do PRJ e concessão da recuperação judicial (art. 58)  Encerramento da Recuperação Judicial	732	<b>Cumprido</b>
-		-	<b>Não ocorrido</b>

## 9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Sendo o que tinha a relatar para o momento, a Administradora Judicial fica à disposição deste D. Juízo, das Recuperandas e dos credores para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que porventura seja necessário.





## CONTATO EQUIPE

### Brazilio Bacellar Neto

ADVOGADO | OAB/PR 7.425  
 OAB/SP 415.201-A  
[brazilio@bbsadvogados.com.br](mailto:brazilio@bbsadvogados.com.br)

### Thayana Tenorio Macanhan

ADVOGADA | OAB/PR 96.380  
[thayana@bbsadvogados.com.br](mailto:thayana@bbsadvogados.com.br)

### Fábio Chemin Gadens

ADVOGADO | OAB/PR 50.744  
[fabio.gadens@bbsadvogados.com.br](mailto:fabio.gadens@bbsadvogados.com.br)

### Luis Guilherme Camargo

AUX. CONTÁBIL  
[luis.camargo@bbsadvogados.com.br](mailto:luis.camargo@bbsadvogados.com.br)

### Rodrigo Shirai

ADVOGADO | OAB/PR 25.781  
 OAB/SC 48.890-A  
 OAB/SP 208.567-A  
[rodrigo@bbsadvogados.com.br](mailto:rodrigo@bbsadvogados.com.br)

### Erik Koubik Jr.

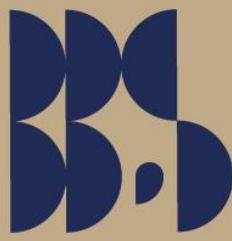
ADVOGADO | OAB/PR 65.313  
[erik@bbsadvogados.com.br](mailto:erik@bbsadvogados.com.br)

### Rita Beatriz Sgoda

CONTADORA | CRC/PR 049590/O-6  
[rita@bbsadvogados.com.br](mailto:rita@bbsadvogados.com.br)



**B.B.S.**  
**Brazilio  
Bacellar,  
Shirai**  
ADVOGADOS



@ bbs.advogados  
facebook braziliobacellarshirai  
linkedin bbsadvogados

adm.judicial@bbsadvogados.com.br  
**bbsadvogados.com.br**  
+55 41 3352-8363



Entre em contato

Rua Cel. Brasilino Moura , 683 .  
Ahú , CEP 80.540-340  
Curitiba - PR

Av. das Nações Unidas , 14171 , 5º andar .  
Torre B , Morumbi . CEP 04.794-000  
São Paulo - SP

Av. Osvaldo Reis , 3281 . Sala 901  
Praia Brava . CEP 88.306-773  
Itajaí - SC

